

**PROJETO DE LEI
Nº 60/03**

**“Dispõe sobre a oficialização de
via pública.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada com o nome de **Benedita Angela dos Santos**, a travessa que fica localizada na rua Ernesto Costa Santos no Morro do Abrigo neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de Setembro de 2003.

**Dalton José da Silva
VEREADOR**

**José Luiz Ribeiro
VEREADOR**

São Sebastião, 22 de Setembro de 2003.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que pretende oficializar a travessa situada no Morro do Abrigo com o nome de Benedita Angela dos Santos, localizada na rua Ernesto Costa Santos, no morro do Abrigo.

A medida visa atender a solicitação de grande número de munícipes que residem naquela via pública, que pretendem com a sua oficialização virem a ser beneficiados com benfeitorias por parte do Poder Público, bem como homenagear uma das mais antigas moradoras do referido bairro.

Ciente de contar com o indispensável apoio dos nobres pares.

Atenciosamente,

Dalton José da Silva
VEREADOR

